



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

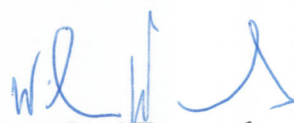
O Vereador Wilson José Fernandes requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de ver a possibilidade de realização de estudo técnico para a implantação do pagamento do auxílio insalubridade aos servidores do setor de saúde de nosso Município.

Justificativa:

A referida indicação tem objetivo conceder benefício aos funcionários da área de saúde, visto que os mesmo estão diretamente ligados a enfermidades e expostos ao contágio de elementos insalubres.

Contando com o apoio de V. Exa, antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 11 de agosto de 2025.


Wilson José Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N° 192
Documento recebido no dia 11 / 08 / 25 às 19:28 horas
ASSINATURA 